Orgam da UNIÃO POPULAR

ACÇÃO SOCIAL

S. João d'El-Rey Minas

Redacção e Officinas —RUA DA PRATA—

Semanario, cujo alvo é trabalhar para a realização dos principios da sociologia Christã

Assignatura annual — 8$000 —

REDACTOR: Padre Gustavo Ernesto Coelho GERENTE: Christiano Müller

Anno X :: Quinta-feira, 17 de Julho de 1924 :: Numero 478

A FALTA DE TRABALHO

Quão triste e desolador é o miseravel estado do operario que pode e quer trabalhar, mas falta-lhe serviço, o unico meio que Deus lhe deu de empregar a sua energia para prover a propria subsistencia e dos entes a elle confiados!

Querer trabalhar e não ter serviço!

Sentir habilidade, possuir a força necessaria para manejar a enxó ou o arado, ter a maior boa vontade para labutar dia inteiro, de manhã á noite e mesmo alta noite—mas não poder! E forçado a ficar inerte, de braços cruzados, deparando a todo instante diante dos olhos com o quadro acabrunhador de uma esposa e multidão de filhos famintos a olhar para elle como o unico meio de alcançar o pão!

As mãos afeitas ao trabalho, as mãos callosas que imprimam garbosamente, honradamente movimento aos instrumentos de industria, agora deixhar, terem que se estender vergonhosamente a implorar uma esmola!...

Mas não! Elle não quer. Justo orgulho o detem. Empregará ainda todos os esforços para não ser obrigado a mendigar, elle um homem são!

Oh! nada ha mais commovente e digno de dó!

E este estado, que não é synonimo de «ser preguiçoso», não é um caso esporadico, é uma doença chronica, varias vezes por anno epidemica e que assola a vida social desapiedadamente nos seus membros, familias e individuos. E' muito duro sentir a fome, ver soffrer mulher e filhos e entretanto estar convencido de que não é por propria culpa, mas culpa desta mesma sociedade que dá aos outros trabalho e alimento, felicidade e riqueza.

Com esmolas não se concertam estas circumstancias tristes; a caridade está impossibilitada, pois, este estado é de indole social.

A ordem actual na sociedade, ou antes a desordem, é a causa destes miseros effeitos, portanto a communidade deve cuidar de tiral-os ou ao menos subsidiariamente alivial-os.

Na era medieval, no tempo das corporações operarias legaes, em que não havia ainda questões de falta de serviço, os associados e os mestres ajudavam-se uns aos outros, davam trabalho e regularizavam a producção e a venda.

No principio do seculo 16 encontramos na Inglaterra um grande numero de operarios sem trabalho, devido ao desenvolvimento da industria textil. Porque subiram os preços da lã, tornou-se a creação de carneiros mais rendosa e se negligenciou a agricultura.

Muitos operarios dispensados mudaram-se para a cidade.

O numero delles se calculava em 72.000. As providencias tomadas pelo governo de Henrique VIII eram terriveis.

Quando alguem esmolava em condições de poder trabalhar era, a primeira vez preso e amarrado a um carro, sendo flagellado e depois disto tinha que prometter nunca mais voltar naquella cidade. A segunda vez repetia-se esta execução e cortava-se ao infeliz a metade de uma das orelhas. A terceira vez era condemnado á morte.

Estes meios eram demasiadamente radicaes.

No seculo 17, quando as corporações se tornaram degeneradas, o pauperismo augmentou. Havia a necessidade da intervenção do Estado, e por isso fizeram-se varias leis. Em 1777 uma lei franceza decretou que qualquer cidadão, em condições de trabalhar e que durante 6 mezes não o fizesse, seria condemnado ás galés. Na Polonia havia uma lei determinando que todo aquelle que não provasse a sua incapacidade physica ou moral, fosse levado á prisão e no caso de possuir dinheiro este lhe fosse tirado, devendo alem disso trabalhar nas obras publicas e para cumulos de seus males ser disciplinado todas as sextas-feiras com 50 varadas.

Depois da revolução franceza em que se declamou em todas as vozes a liberdade, para os operarios as circumstancias se tornaram muito mais criticas. As continuas crises, a applicação do vapor á industria, a concorrencia livre, o monopolio do capital são as causas geraes que destruiram completamente a ordem social e produziram para muitos a falta de trabalho do tempo hodierno.

Podemos aconselhar aos operarios que se acham neste caso a economia, mas receiamos ao pronunciar esta palavra, que representa uma virtude tão bella, que venha soar desagradavelmente no ouvido do trabalhador que a tomará como ironia, mormente agora que os ordenados estão baixos, ou antes em que está tudo tão caro.

A offerta do *trabalho de soccorro* é um outro meio que já foi experimentado principalmente em França; si porem, este trabalho não fôr improductivo, não é sinão deslocar a falta de serviço, quer dizer: se a auctoridade der trabalho que rende a uns, outros, naturalmente, ficarão desocupados. Os unicos meios que os sociologos, em geral, indicam, para aliviar a situação, são, a *bolsa do trabalho* e o seguro contra a falta do mesmo.

FALLECIMENTOS

Deu-se na quinta feira passada nesta cidade o passamento da senhora Da. Maria Magdalena da Silva, cujo enterramento se effectuou na tarde do mesmo dia com grande acompanhamento no campo santo da ordem terceira de N. S. do Carmo.

Paz á sua alma e pezames aos parentes.

Na sexta feira da semana transacta falleceu, depois de um doença prolongada e cheia de dores crucifiantes, supportada com paciencia, tendo recebido por repetidas vezes os consolos da religião, o estimado moço Celas da Silva, filho do nosso amigo coronel José Severiano da Silva, sendo acompanhado o cadaver por grande numero de amigos á sua ultima morada no cemiterio de Nossa Senhora do Rosario.

Deixa viuva e filho menor, aos quaes, como aos paes, apprezentamos os mais sentidos pezames.

Passou o nosso amigo snr. Antonio de Lara Rezende, director do collegio Padre Machado, pelo duro golpe de perder no dia 14 o seu filhinho Antonio, o qual, depois de varios dias de doença que zombou de todos os recursos medicos, foi juntar-se, na edade de 1 anno, aos coros dos anjos para no céo louvar ao Creador e interceder pelos seus paes que deixou tão cruciados pelas saudades. Que Deus lhes dê força para supportar esta cruz pesada!

Dr. Lucio José dos Santos

Jornaes de Bello-Horizonte estamparam a grata noticia de ter sido empossado no cargo de director da Instrucção Publica do Estado o dr. Lucio José Santos.

Convenhamos, o cargo ora occupado pelo illustre mineiro cujo nome epigrapha estas linhas, é dos que sempre mereceram e continuam a merecer o maximo de attenção dos governos do Estado demandando predicados invulgares de saber, de inteireza moral e, dadas as multiplas ramificações da grande teia que constitue esse ramo da administração publica no mais populoso dos nossos Estados,—exigindo ainda bastante iniciativa e uma vigorosa capacidade de trabalho.

O dr. Lucio, sabe-o toda gente, sabe-o o dignissimo sr. presidente do Estado, reune, na sua privilegiada constituição moral e intellectual, todos esses predicados, que exornam a personalidade do grande trabalhador, a um tempo modesto e notavel pela profundeza e vastidão de conhecimentos — já revelados na tribuna do conferencista, na cathedra do professor e nos muitos e bons trabalhos devido á sua penna de vernaculista eximio.

Formou-se, desde 1900, em engenharia civil e de minas pela Escola de Ouro Preto, da qual, um anno depois, tendo-se inscripto em um concurso para a Secção de Hydraulica, Machinas, Resistencia de Materiaes, e Materiaes de Construcção, veio a ser nomeado lente cathedratico de Hydraulica e Machinas. Em 1908 formou-se em Direito, pela academia de S. Paulo, tendo, desde os preparatorios, cursados no seminario de Marianna, obtido só *distincção e plenamente*, ao passo que na Escola de minas foi o alumno da sua turma premiado com viagem á *Europa*.

São de sua lavra, entre outros trabalhos: "O Christianismo e a democracia", «O Christianismo e a vida intellectual», «Memoria Historica sobre o bi-centenario de Ouro Preto (1711-1911), e um volumoso tratado de Hydraulica Applicada, contendo cerca de oitocentas paginas, traduzido em allemão.

Acceitando a nomeação do governo estadual, sem aperceber-se disso, sem mesmo dar pelo acerto felicissimo da escolha presidencial, — deixou o dr. Lucio dos Santos verificar-se, com a sua nomeação, o recto e louvavel criterio da «selecção das capacidades.»

Está pois de parabens o grande Estado central e com elle a Instrucção Publica mineira, que tem, á sua frente, um scientista maciço e (como tanto agrada a Minas!) um catholico pratico cujas convicções atrapalham e confundem a já tão desmoralizada mas nem por isso menos ridicula e fanfarrona meia-sciencia ou — sciencia de meia tigela...

RECTIFICAÇÃO

No artigo subordinado á epigraphe «*Porque não o caviam como plenipotenciario junto d'el-le?...*», onde saiu «representados pelas espadas gloriosas de Joffre e Foch (dois soldados de Egreja «Militante») etc. leia-se: — «(dois» soldados da *Egreja Militante*», conforme declararam elles á imprensa parisiense).

Os demais pequenos enganos o leitor terá facilmente corrigido.

Ao passo que a cidade de Barbacena se regosija por ter a certeza que dentro de pouco ha de se abrir por lá uma Escola official Remington, nós temos razão para nos entristecermos, por termos ouvido de fonte bem auctorizada que não tardará de se fechar a que nós possuimos e isto exclusivamente por falta de concorrencia. E' uma tristeza! Aberta a escola com tanta animação e tendo já diplomado varios de seus alumnos e alumnas, que com seu diploma acham boa collocação, não se comprehende que a nossa mocidade tão pouco se importe com um instituto que tanta vantagem dá ao nosso lugar. Depõe contra a nossa nova geração, mostrando que tem poucos ideaes e que antes preferem encarar a vida do lado alegre do que do seu lado serio, não obstante a difficuldade com que lutam hoje em dia todos que precisam tratar de sua subsistencia. Antes se fechassem alguns dos cafés que temos em demasiado.

Levamos as nossas felicitações ao exmo. sr. Dr. Eurico da Trindade, pela brilhante terminação do curso de leis, em Bello Horizonte.

A ORDEM

Recebemos pela primeira vez a bella revista que tem o titulo acima e que é o orgam official do Centro D. Vital no Rio de Janeiro.

Seu Director Dr. Jackson de Figueiredo é um nome que garante a revista e [illegible] com que de antemão já podêmos saber ser ella uma publicação catholica de alto valor litterario e scientifico, contando alem desse eximio litterato entre seus redactores tambem o celebrado jornalista e escriptor Jonathas Serrano. Collaboradores tem varios dos melhores escriptores brasileiros da actualidade, de sorte que é uma revista que deve interessar a todos os catholicos, merecendo de todos o apoio de sua assignatura.

Grande parte do actual numero é dedicada ás festas cardinalicias ha pouco celebradas na Capital Federal.

Agradecidos permutamos de boa vontade.

Visitou-nos pela primeira vez o **IDEAL** jornal editado na visinha cidade de Bom *Successo*, sendo seu redactor o competente advogado e esforçado moço Dr. Eurico da Trindade, moço bem conhecido entre nós pela rara intelligencia que mostrou quando alumno do Gymnasio Santo Antonio desta cidade, onde conta muitos amigos. Que tenha vida longa e prospera é que desejamos.

Realizaram-se os passeios da linha de tiro do Gymnasio Santo Antonio no dia 14 [illegible]

Foi missa celebrada a Missa [illegible], dia por alma de Celia, filha adoptiva do sr. Cornelio Machado e sua d. d. consorte.

O «Almanack de S. João del-Rey» é encontrado no Rio de Janeiro na Livraria Alves.

FESTA DE N. S. DO CARMO

Com grande solemnidade se celebrou [illegible] na egreja do Carmo desta cidade a festa da excelsa padroeira da Ordem. [illegible] TE-DEUM para encerramento da festa.

ASSASSINATO?

Foi encontrado, no logar denominado Baraquinho, o corpo de uma creança. As autoridades tomaram as providencias que o caso exige para apurar se foi assassinato.

Os Franciscanos e o Brasil

CONTINUAÇÃO

PRELAZIA DE SANTAREM E MISSÃO ENTRE OS MANDURUCU'S

1903

Com o fallecimento do padre frei Jonaldo Machetti em Manáos, a 28 de Junho de 1902, extinguiu-se a derradeira Missão dos Frades Menores entre os Indios do Amazonas.

No anno seguinte, a 21 de Setembro de 1903, foi separado do Arcebispado do Pará, que comprehende toda a bacia do Amazonas porquanto pertence ao Brasil, e elevado a Prelazia Ecclesiastica sob a denominação de a de Santarém, o territorio comprehendido entre o rio Xingú, na sua margem esquerda, inclusive, e o divisor das aguas entre os rios Tapajós e Madeira, bem como o de toda a margem esquerda do Amazonas desde o rio Jamundá, limite com Manáos, até o Oceano, inclusive as ilhas Caviana e Mexiana.

Como se vê, pelos seus limites comprehende esta Prelazia, quanto respeito a seu territorio da margem esquerda do Amazonas (excepção feita para a Ilha Grande de Marajó) justamente o mesmo, que pela divisão feita em 1693 coube aos Frades Menores, que até 1750 ahi mantiveram diversas Missões ou aldeias, que hoje são as freguezias, embora não todas, todavia na sua maior parte, da Prelazia além do Amazonas.

Em 1907 desejava S. S. Pio X expressamente que a Provincia de Santo Antonio no Brasil se encarregasse da Prelazia de Santarém e já em Julho do mesmo anno partiu para lá o padre frei Amando Bahlmann, como primeiro prelado, com alguns companheiros, recebendo o frei Amando no anno seguinte a sagração episcopal com o titulo de Bispo de Argos, Prelado de Santarém.

Mantem a Provincia de Santo Antonio actualmente um Commissariado Provincial com tres residencias ou «quasi conventos», a saber: em Santarém, Monte Alegre e Obidos, ás quaes estão annexas alem das freguezias destas denominações, as freguezias do Alter do Chão, Aveiros e Itaituba ao rio Tapajós; as povoações Antiga Colonia do Itaquiry, Ererê, Maycurú e Surubiú, como pertencentes á residencia de Monte Alegre e a freguezia Oriximiná á de Obidos.

Nas suas excursões de desobriga, ou para darem occasião ao espalhado povo civilisado da região do Tapajós de este receber os Santos Sacramentos etc, ataram os padres frei Hugo Mense e frei Luiz Wand em 1908 e 1910 relações com uns Indios Mundurucús, moradores no Sul da Prelazia, entre os rios Das Tropas e São Manoel. No anno seguinte, o de 1911, estes padres emprehendêram uma viagem de exploração no rio Cururú, aportando a 20 de Julho no porto da Maloca Capirpi, sita mais ou menos 100 kilometros o rio Cururú acima.

Aos 3 de Agosto começaram os mesmos uma habitação propria fundando assim de novo uma Missão franciscana para a catechese dos Indios do Amazonas.

No anno passado ou atrazado já fundou-se um segundo nucleo de Missão ao Rio Preto, affluente mais acima do mesmo rio Tapajós ou melhor do seu tributario o São Manoel.

COMMISSARIADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Em 1911 emfim fundou a Provincia Franciscana dos Santos Martyres de Marrocos em Portugal, mas refugiada na Hespanha, um commissariado, ou que o valha, no Estado do Rio Grande do Norte, no Bispado de Natal. Abriu uma residencia em Tuy e junto a esta um Collegio Seraphico. Contava a residencia de Tuy em 1914, seis sacerdotes, quatro irmãos leigos e trinta estudantes. (Conf. Archivo Ibero — Americano A°. I, Tom. I, pag. 244).

OS FRADES MENORES DA TERRA SANTA

1715

Na Vigilia de Pentecostes do anno de 1219 celebrou a recemnascida Ordem dos Frades Menores na cidade de Assis o celebre Capitulo das esteiras. Era tão numerosa a assistencia a esse Capitulo,—fala-se em um numero de 5.000 Frades Menores reunidos,—que foi necessario a redor da capellinha de Nossa Senhora dos Anjos, armarem-se para agasalho dos irmãos uma multidão de barracas ou cabanas, feitas de tecidos de palha e de vimes, ás quaes deram ao mesmo a sua denominação «das esteiras».

O Cardeal, Bispo de Ostia, Sua Eminencia D. Hugolino, primeiro Cardeal Protector da Ordem, tinha vindo presidir ao Capitulo pessoalmente; pois, haviam de se tratar no mesmo cousas das mais graves, entre as quaes de certo era de uma especial importancia a obra das missões a emprehender-se pela, embora ainda nova, todavia já numerosa ordem. São Francisco de Assis, após de expôr á memoravel assembléa o seu projecto de conquistar para Deus o mundo inteiro, repartiu entre os seus filhos espirituaes todos os paizes da christandade não sómente, mas tambem as diversas regiões dominadas pelo Mahometismo, e ainda as pelo paganismo.

Para si mesmo reservou o Santo Patriarcha o Oriente, ou com mais precisão o Egypto, emquanto para Assyria enviou ao frei Elias. Foi por isso, que em Junho ou Julho, do mesmo anno ainda, S. Francisco emprehendeu a sua segunda viagem para o Oriente, —já em 1212 tinha emprehendido tambem uma viagem para lá, porém, por disposição de Deus, sem ter podido alcançar o seu fim.—Nem nesta segunda viagem attingiu o Santo melhor o seu escopo, que não era outro sinão colher a palma do Martyrio em abono da religião de Christo. Todavia desta segunda viagem de São Francisco ao Oriente resultou para a Ordem dos Frades Menores a Missão delles na Terra Santa; e desde aquelle tempo elles lá estão, ainda hoje, intrepidos; assim como o disse ha poucos annos ainda na Sua Encyclica «*Salvatoris ac Domini Nostri Jesu Christi*» de 26 de Dezembro de 1887, o immortal Papa Leão XIII, «aos quaes (os Frades Menores) nem as perseguições, nem as vexações, nem os tormentos jamais puderam arredar de tão Santo emprehendimento (que é a custodia ou conservação dos Direitos dos catholicos, aos Santos Logares da Terra Santa)». Logo em 1212 estabeleceram-se os Frades Menores no Sanctuario do Cenaculo, o qual o Sultão de Damasco em 1239 lhes doou. Em 1244 entregou o Sultão Saldino aos Frades Menores (chamados naquelles paizes os Frades do Cordão) tambem o Santo Presepio e a adjacente Basilica de Santa Maria, construida por Santa Helena, para officiar nelles segundo o Rito Catholico e com exclusão das outras nações orientaes. No mesmo anno estabeleceram-se tambem no Monte Calvario, junto ao logar onde Nosso Senhor Jesus Christo foi pregado na Cruz; é a chamada capella da Crucificação, que pertence exclusivamente aos Catholicos. Quando em 1333 os piedosos Reis de Napoles e Sicilia, D. Roberto e D. Sancha, compráram ao Sultão de Egypto por uma exorbitante somma de dinheiro alguns dos logares Santos, foi então que os Frades Menores formal e juridicamente entraram na posse dos mesmos pelo facto de o referido Rei então ter obtido do S. S. P. P. Clemente VI uma Bulla, em virtude da qual foram os Frades Menores officialmente encarregados da guarda ou custodia desse inapreciavel thesouro do Christianismo.

Desde aquelle tempo os Frades Menores têm sempre experimentado uma especial protecção dos Summos Pontifices não sómente, mas tambem dos Monarchas Catholicos em favor da sua honrosa Missão na Terra Santa; e entre estes afiliados os Reis de Portugal sempre se distinguiram de um modo particular, principalmente depois de que o Governo da Ordem em 1621 instituira a Obra Pia das esmolas para os Logares Santos de Jerusalem e de toda a Palestina.

Neste anno de 1621, afim de obter os soccorros necessarios para a manutenção da Custodia da Terra Santa, instituiu-se no capitulo Geral da Ordem, para cada uma das quatro nações, em que a Ordem então se achava dividida, um Commissario ou Procurador Geral, a quem se deu em cada provincia um Vice Commissario, que ficava encarregado de angariar esmolas para a Terra Santa e de remettel-as ao Commissariado da nação, a qual pertencia.

Residiam os Commissarios Geraes em Roma, Vienna, Paris e em Madrid, a que ultimo no decorrer do tempo subordenaram-se os territorios das Provincias dos Frades Menores do Brasil.

O Rei de Portugal D. Pedro II (1683—1706) confirmou um antigo Alvará em que se ordena, diz fr. João Baptista de Santo Antonio no seu «Paraiso Serafico» a todas as Camaras das Cidades, Villas, e lugares do Reino, seus *Estados e Conquistas*, que tendo as ditas quatrocentos mil reis de renda, serão obrigadas a dar de esmola para a Terra Santa quatro mil reis; e não possuindo mais que cem mil reis, darão de esmola quatro centos reis.» Este alvará, diz o mesmo autor, costumava reformar-se de tres em tres annos pelo Desembargador do Paço.

Por Alvará de 13 de Novembro de 1686 manda o mesmo D. Pedro II» que se cobrem executivamente as dividas, que por documentos authenticos consta, se devem aos Logares Santos na Capitania de Pernambuco».

Em 1715 confirmou o Rei D. João V todos os Alvarás antecendentes e Provisões das Suas Magestades predecessoras d'elle, e deu em 12 de Abril de 1719 Provisão «que se prendecem, á Ordem do Desembargo do Paço, todas as pessoas, assim nacionaes como estrangeiros, que esculpissem nos braços de outros as Armas da Terra Santa, ou Imagens de Christo Crucificado, imitando as que se imprimem na referida Terra Santa aos peregrinos, que a visitam».

Neste tempo porém os Commissariados Geraes já estavão perdendo a sua soberania ou jurisdicção administrativa, sobre os Vice Comissarios das Provincias da sua respectiva nação. Já não mais se instituiam Vice Commissarios para cada Provincia, mas sim Commissarios, em tudo eguaes, para certas e determinadas regiões. Assim tinha o Reino de Portugal, com seus Estados e conquistas, já desde 1691 seu proprio Commissario Geral,—que era em 1715 o Pe. frei Francisco de Santiago,—com residencia em Lisbôa. Levava este proprio as esmolas directamente a Jerusalem. Com a primeira conducta, i. e. remessa das esmolas, que em 1691 foi levada de Portugal á Terra Santa directamente, foi para lá tambem um representante do Brasil; a saber o frei Amaro de Santo Antonio, *que veio do Brasil* egualmente como veio um outro «*conductor*» da Provincia dos Algarves.

No seu «Novo Orbe Serafico» o Padre Jaboatam faz menção de um Pe. frei José de Jesus Maria e de um Irmão leigo frei Luiz de Padua, que ambos filhos da Provincia de Santo Antonio do Brasil, após de terem trabalhado em prol das Esmolas para a Terra Santa, foram para lá respectivamente nos annos de 1728 e de 1736. Naquelle tempo porém o Commissariado Geral de Lisbôa mantinha já tambem seus *proprios* collectores de esmolas no Brasil.

Os primeiros enviados para aqui pelo Commissariado Geral de Lisbôa foram o frei Thomé da Penha, o frei Manoel Santiago e o frei João de Santa Clara. Mandados, diz frei João Baptista de Santo Antonio no seu «Paraiso Serafico» para Bahia afim de pedirem esmolas nesta Provincia e nas vizinhas,» levavam estes além de uma Patente do Commissario Geral—Pe. frei Francisco de Santiago—tambem uma carta de recommendação ampla, lhes passada por ordem d'El-Rey D. João V, em primeiro de Fevereiro de 1715, pelo Secretario de Estado, ao Vice Rey do Brazil, o Exmo. Snr. Marquez de Angejá. Seis annos depois, justamente o prazo pelo que costumava durar o tempo de serviço dos empregados ou esmoleres da Terra Santa, como tambem o daquelles que iam para a Terra Santa para se empregar na guarda ou custodia dos Logares Santos, passou o então Commissario Geral de Lisbôa, Pe. frei João das Chagas, successor immediato do Padre Francisco de Santiago, que em 1718 tinha fallecido, Patente de Vice Commissario da Terra Santa na Cidade da Bahia ao frei Francisco da Conceição, filho da Custodia da Terra em Jerusalem. Esta nomeação, datada de Lisbôa em 23 de Outubro de 1721, teve a confirmação legal do Revmo Padre Geral da Ordem dos Frades Menores, o Pe. frei José Garcia.